



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS**

**Contrato n° 043/2008
SEI n° 0000686-75.2017.6.17.8000**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2008, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E ESPÓLIO DE JOSÉ FERNANDES DA SILVA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Senhora **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA**, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do ANEXO V, da Portaria n° 795/17 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPEs/SECARF, de 07 de agosto de 2017, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE em 08/08/2017.

CONTRATADO: **ESPÓLIO DE JOSÉ FERNANDES DA SILVA** representado por sua inventariante, Sra. Odete de Azevedo Silva, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.324.829 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 830.036.064-68, residente e domiciliada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.081, Centro, Lajedo/PE.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **043/2008**, cuja contratação inicial foi assinada em **01/07/2008**, considerando os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares n.º **0434951**, de **08/08/2017**, e o Parecer n.º **604/2017**, de **21/08/2017** da Assessoria Jurídica, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º **8.666/93** e n.º **8.245/91**, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do referido Contrato n.º **043/2008**, para o período de **1º/01/2018 a 31/12/2018**, nos termos previstos no Parágrafo Único da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste termo aditivo para cobrir despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$13.203,27 (treze mil, duzentos e três reais e vinte e sete centavos)**, sem a aplicação do reajuste previsto na cláusula quarta do referido instrumento contratual, considerando-se a renúncia expressa por parte do Contratado.

Odete de Azevedo Silva

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, correrá a conta do Elemento Orçamentário:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
Elemento – 3390.36.15 - OST Pessoa Física/ Locação de Imóveis
Valor Total da Despesa – **RS13.203,27** (treze mil, duzentos e três reais e vinte e sete centavos)

Parágrafo único - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Sra. Diretora Geral, exarada em **28/08/2017**, e encontra amparo legal no art. 62 § 3º, I, da Lei nº 8.666/93, e no art. 3º da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 28 de agosto de 2017.

Alda Isabela Saraiva Landim Lessa
CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE
Alda Isabela Saraiva Landim Lessa
Diretora-Geral
CPF/MF n.º 698.022.204-00

Odete de Azevedo Silva

CONTRATADO - Espólio De José Fernandes Da Silva
Odete de Azevedo Silva
Inventariante
CPF/MF 830.036.064-68

Aurora Capela Gomes
TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes
CPF/MF n.º 768.051.664-20

Fernanda de Azevedo Batista
Cristiane Paes Barreto Castro
CPF/MF n.º 457.979.194-00